

Bruxelas, 19 de junho de 2019
(OR. en)

10505/19

SOC 509
EMPL 396

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional Nomeação de Joseph FARRUGIA, membro efetivo em representação de Malta, em substituição de Mario SPITERI, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Mario SPITERI, membro efetivo do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação de Malta).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização patronal BusinessEurope apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Joseph FARRUGIA
Director General, Malta Employers Association
35/1, South str.
VLT 1100
Tel.: + 356 79852931
Endereço eletrónico: *jfarr@maltaemployers.com*

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do

Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 9 de abril de 2019², o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Mario SPITERI, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações de empregadores.
- (3) A organização patronal BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

² JO C 136 de 12.4.2019, p. 6.

Artigo 1.º

Joseph FARRUGIA é nomeado membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Mario SPITERI, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
